

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0069/2022 – SME

PROCESSO N° P249830/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0069/2022 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.028.750/0001-50, com sede na Rua Luis Frota Carneiro, n° 1045, Bairro: Dom José, em Sobral-CE, CEP: 62.015-120, neste ato representada pelo Sr. OSCAR PONTE DA ALCANTARA, inscrito no RG sob o n° 2005031071106 SSP/CE e CPF n° 017.569.223-81, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “prestação de *serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral*”, compreendida no período de **20/05/2023 a 20/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE22003/2022 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00
06.01 12.368.0487.2.557.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.39.00 1.550.0000.00
06.01 12.368.0487.2.558.0000 3.3.90.39.00 1.500.1001.00
06.03 12.368.0487.2.547.0000 3.3.90.39.00 1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 19 de maio de 2023.



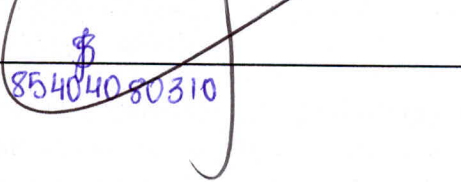
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

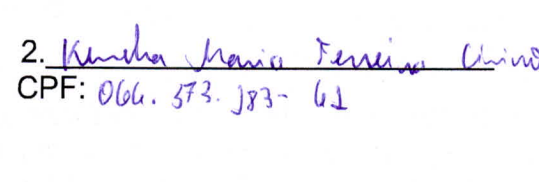


OSCAR PONTE DA ALCANTARA
Contratado


Assinado digitalmente por OSCAR PONTE DE ALCANTARA 01756922381
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple, ou=OSCAR PONTE DE ALCANTARA, ou=OSCAR PONTE DE ALCANTARA, ou=OSCAR PONTE DE ALCANTARA, ou=OSCAR PONTE DE ALCANTARA, ou=OSCAR PONTE DE ALCANTARA
Resol: Edição o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.19 17:28:01-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

Testemunhas:

1. 
CPF: 85404080310

2. 
CPF: 066.573.183-61

Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147





✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



OSCAR PONTE DE ALCANTARA

CPF: ***.569.223-**

Informações:

Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

N? 0069-2022 - assinado (1).pdf

Nº de série de certificado emitente:

1959384726699835400

Hash:

dobe8e1e3c4c39a17a18d2fa80c10d549a7a372644037a5
ef1f06070765671a0

Data da assinatura: 19/05/2023 17:28:01 BRT



Documento não modificado após a assinatura

Cadeia de certificação da assinatura válida

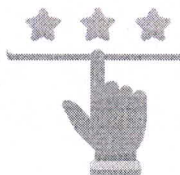
Data da validação: 22/05/2023 08:51:45 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)